



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 029/2018

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVA APLICADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiaçás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Examinadora responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas aplicadas na a seletiva dos candidatos as vagas do programa jovem aprendiz.

Art. 2º - A Comissão Examinadora do Processo de Seleção do Programa Menor Aprendiz, terá os seguintes servidores como membros:

Onivar Moura Paz (Escola Estadual Vinicius de Moraes) - **Presidente**

Noeli Niendiker Zimmermann (Escola Municipal Paulo Freire) - **Secretário**

Lourival Pereira de Oliveira (Secretária Municipal de Educação) - **Membro**

Edivaldo Greco Cardoso (Escola Estadual Portal da Amazônia) - **Membro**

Art. 3º - A Comissão Examinadora do processo seletivo terá autonomia para atuar e intermediar junto aos candidatos, no que tange o certame, até a homologação do mesmo, respeitando a legislação e aos princípios que regem a administração pública, utilizando a transparência como norteadora do processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apiaçás MT, 05 de junho de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente